

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO DE RATEIO Nº06/2022**

- 1) **CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 36.330.988/0001-02, com sede à Rua Brigadeiro Rocha nº 901, Bairro Trianon, CEP: 85012-260, Guarapuava-PR, neste ato representado por seu presidente, **CELSO FERNANDO GÓES**, prefeito do Município de Guarapuava, doravante denominado **CONSÓRCIO** ou **CIS5ªRS**;
- 2) **MUNICÍPIO DE GOIOXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78 com sede na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184 - Centro, neste ato representado por Prefeito Municipal de GOIOXIM : **MARI TEREZINHA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG sob nº 3.549.500-2 SESP/PR e inscrita no CPF nº 814.418.789-04, residente e domiciliada na Rua Vitor Lara, nº 173, Centro, Goioxim - PR. doravante denominado **CONSORCIADO**.

Considerando a sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei nº 11.107/05, ao Decreto Federal nº 6.017/07, ao Estatuto do CIS5ªRS e às respectivas Leis Municipais orçamentárias;

Considerando o deliberado na Assembleia Extraordinária do CIS5ªRS no dia 10 de março de 2023, que prevê a redução do contrato de rateio do exercício de 2023, com efeitos retroativos a janeiro de 2023, tem entre si ajustado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES:**

- I. As ações previstas no inciso IV da Cláusula Quarta do referido contrato de rateio passam a ter vigência nos seguintes valores para os meses de Janeiro a Maio:

Rateio - Município de Goioxim		
AÇÃO	Mensal	5 meses
001 - Apoio administrativo CIS5ªRS	R\$ 2.609,61	R\$ 13.048,05
002 - Remu, Manut, Valoriz e Qualificação do Quadro de servidores do CIS5ªRS	R\$ 5.501,34	R\$ 27.506,70
009 - Investimentos em estrutura para desenvolvimento das atividades do CIS5ªRS	R\$ 0,00	R\$ 0,00

- II. As ações previstas no inciso IV da Cláusula Quarta do referido contrato de rateio passam a ter vigência nos seguintes valores para os meses de Junho a Dezembro:

Rateio - Município de Goioxim		
AÇÃO	Mensal	7 meses
001 - Apoio administrativo CIS5ªRS	R\$ 1.551,66	R\$ 10.861,62
002 - Remu, Manut, Valoriz e Qualificação do Quadro de servidores do CIS5ªRS	R\$ 5.501,34	R\$ 38.509,38
009 - Investimentos em estrutura para desenvolvimento das atividades do CIS5ªRS	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:**

- I. A presente alteração entra em vigência na data de assinatura do presente termo de aditivo contratual, com efeitos retroativos a janeiro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

- I. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e valores não citados na Cláusula Primeira do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam a presente alteração, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Guarapuava, 10 de março de 2023.



**CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ –  
CIS5ªRS**

**Celso Fernando Góes**

**MARI  
TEREZINHA  
DA SILVA:  
81441878904**  
Município de Goioxim  
Mari Terezinha da Silva  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MARI  
TEREZINHA DA SILVA 81441878904  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, CN=Certificado  
Digital, OU=544200207010, OU=AR  
Cidade de Curitiba, OU=Assinatura Tpo  
A3, OU=Secretaria de Saúde, CN=MARI  
TEREZINHA DA SILVA 81441878904  
Serial: 2046233, d=11, ou=ICP-Brasil  
Localidade: Curitiba, ou=Assinatura Tpo  
A3, ou=Secretaria de Saúde, CN=MARI  
TEREZINHA DA SILVA 81441878904

Testemunha:

Testemunha:

Nome:

Nome:

CPF/MF:

CPF/MF: